



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

www.ipeuna.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

Sexta-feira, 28 de outubro de 2022

Ano IV | Edição nº 558

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	3
Licitações e Contratos	4
Extrato	4
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	4
Outros atos	4
Poder Legislativo	5
Atos Legislativos	5
Outros atos de processo legislativo	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ipeúna, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ipeúna poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ipeuna.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ipeúna

CNPJ 44.660.603/0001-95

Rua 01, no 275

Telefone: (19) 3576-9000

Site: www.ipeuna.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

Câmara Municipal de Ipeúna

CNPJ 96.506.753/0001-42

Rua 03, nº 326

Telefone: (19) 3576-1529

Site: www.camaraipeuna.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ipeúna garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ipeuna.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Sexta-feira, 28 de outubro de 2022

Ano IV | Edição nº 558

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI N.º 1.625, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES AO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE.

Diego Heron Pinheiro, Prefeito Municipal de Ipeúna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares no valor de R\$ 120.232,78 (Cento e vinte mil, duzentos e trinta e dois reais e setenta e oito centavos).

Parágrafo único - As despesas relativas aos créditos adicionais suplementares de que trata este artigo, serão enquadradas nas seguintes classificações orçamentárias:

ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA

UNID. ORÇAM.: 02 EDUCAÇÃO

UNID. EXEC.: 05 MERENDA ESCOLAR

12.306.1108.2.018 - Manutenção da Merenda Escolar do Setor de Pré Escola
3.3.90.30.00 (099) - Material de Consumo.....R\$ 40.000,00

12.306.1108.2.019 - Manutenção da Merenda Escolar do Ensino Médio
3.3.90.30.00 (100) - Material de Consumo.....R\$ 40.000,00

UNID. ORÇAM.: 05 SAÚDE

UNID. EXEC.: 02 SAÚDE - CONVÊNIO

10.303.1119.2.113 - Secretaria de Estado da Saúde - Custeio Ações de Saúde
3.3.90.30.00 (409) - Material de Consumo.....R\$ 20.232,78

UNID. ORÇAM.: 07 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNID. EXEC.: 01 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.1121.2.065 - Manutenção do Fundo de Assistência Social
3.3.90.39.00 (307) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00

UNID. ORÇAM.: 08 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

UNID. EXEC.: 01 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

08.244.1122.2.071 - Manutenção das atividades do Fundo Social de Solidariedade
3.3.90.32.00 (325) - Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita.....R\$ 10.000,00

TOTALR\$ 120.232,78

Art. 2º - Para cobertura das despesas com os créditos adicionais suplementares de que trata o artigo primeiro,

serão utilizados recursos provenientes de:

a) excesso de Arrecadação da rubrica da receita 1.3.2.1.02.0.1.34 - Rec. Rend. Aplic. Gestão SUS - Financ. Ações de Saúde (153)
.....R\$ 20.232,78

SUB TOTALR\$ 20.232,78

b) anulação das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA

UNID. ORÇAM: 01 ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

UNID. EXEC.: 01 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.122.1102.2.003 - Despesas sob Regime de Adiantamentos
3.3.90.39.00 (028) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 7.000,00

04.122.1102.2.005 - Serviços de Publicidade Legal
3.3.90.39.00 (030) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00

23.695.1102.2.007 - Manutenção das atividades do Turismo
3.3.90.36.00 (037) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R\$ 10.000,00

UNID. ORÇAM: 02 EDUCAÇÃO

UNID. EXEC.: 04 ENSINO INFANTIL

12.365.1107.2.014 - Manutenção das atividades de Creches Municipais
3.3.90.11.00 (079) Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 20.000,00

UNID. ORÇAM: 04 OBRAS E SERVIÇOS

UNID. EXEC.: 01 OBRAS E SERVIÇOS

20.606.1116.2.041 - Manutenção Do Serviço de Estradas de Rodagem Municipal
3.3.90.36.00 (192) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R\$ 5.000,00

UNID. ORÇAM: 05 SAÚDE

UNID. EXEC.: 01 SAÚDE

10.301.1118.2.051 - Projeto "Mais Médicos para o Brasil"
3.3.90.48.00 (252) Outros Auxílios Financeiros Pessoa Física.....R\$ 8.000,00

UNID. ORÇAM: 11 CULTURA

UNID. EXEC.: 01 GABINETE DA SECRETÁRIA

13.392.1125.2.074 - Manutenção do Setor Cultural
3.3.90.36.00 (345) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R\$ 10.000,00

UNID. ORÇAM: 12 ESPORTE E LAZER

UNID. EXEC.: 01 GABINETE DA SECRETÁRIA

27.812.1126.2.075 - Manutenção do Setor de Esporte e Lazer
4.4.90.51.00 (356) Obras e Instalações.....R\$ 30.000,00

SUB TOTALR\$ 100.000,00

TOTALR\$ 120.232,78

Art. 3º - Fica incluído no PPA 2022/2025 aprovado pela Lei nº 1.545 de 20/09/2021 e posteriores alterações e na LDO 2022, aprovada pela Lei nº 1.546 de 20/09/2021, o projeto autorizado pela presente Lei, alterando-se seus anexos.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IPEÚNA, 27 DE OUTUBRO DE 2022.

DIEGO HERON PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.
ANDREA ALVES GOMES SILVA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Sexta-feira, 28 de outubro de 2022

Ano IV | Edição nº 558

Página 3 de 5

Secretária.

Decretos

DECRETO N.º 4.321, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES AO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE.

Diego Heron Pinheiro, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº. 1.625, de 27 de outubro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos créditos adicionais suplementares no valor de R\$ 120.232,78 (Cento e vinte mil, duzentos e trinta e dois reais e setenta e oito centavos).

Parágrafo único - As despesas relativas aos créditos adicionais suplementares de que trata este artigo, serão enquadradas nas seguintes classificações orçamentárias:

ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA

UNID. ORÇAM.: 02 EDUCAÇÃO

UNID. EXEC.: 05 MERENDA ESCOLAR

12.306.1108.2.018 - Manutenção da Merenda Escolar do Setor de Pré Escola

3.3.90.30.00 (099) - Material de Consumo.....R\$ 40.000,00

12.306.1108.2.019 - Manutenção da Merenda Escolar do Ensino Médio

3.3.90.30.00 (100) - Material de Consumo.....R\$ 40.000,00

UNID. ORÇAM.: 05 SAÚDE

UNID. EXEC.: 02 SAÚDE - CONVÊNIOS

10.303.1119.2.113 - Secretaria de Estado da Saúde - Custeio Ações de Saúde

3.3.90.30.00 (409) - Material de Consumo.....R\$ 20.232,78

UNID. ORÇAM.: 07 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNID. EXEC.: 01 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.1121.2.065 - Manutenção do Fundo de Assistência Social

3.3.90.39.00 (307) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00

UNID. ORÇAM.: 08 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

UNID. EXEC.: 01 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

08.244.1122.2.071 - Manutenção das atividades do Fundo Social de Solidariedade

3.3.90.32.00 (325) - Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita.....R\$ 10.000,00

TOTALR\$ **120.232,78**

Art. 2º - Para cobertura das despesas com os créditos adicionais suplementares de que trata o artigo primeiro, serão utilizados recursos provenientes de:

a) excesso de Arrecadação da rubrica da receita 1.3.2.1.02.0.1.34 - Rec. Rend. Aplic. Gestão SUS - Financ. Ações de Saúde (153)R\$ 20.232,78

SUB TOTALR\$ **20.232,78**

b) anulação das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA

UNID. ORÇAM: 01 ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

UNID. EXEC.: 01 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.122.1102.2.003 - Despesas sob Regime de Adiantamentos

3.3.90.39.00 (028) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 7.000,00

04.122.1102.2.005 - Serviços de Publicidade Legal

3.3.90.39.00 (030) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00

23.695.1102.2.007 - Manutenção das atividades do Turismo

3.3.90.36.00 (037) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R\$ 10.000,00

UNID. ORÇAM: 02 EDUCAÇÃO

UNID. EXEC.: 04 ENSINO INFANTIL

12.365.1107.2.014 - Manutenção das atividades de Creches Municipais

3.3.90.11.00 (079) Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 20.000,00

UNID. ORÇAM: 04 OBRAS E SERVIÇOS

UNID. EXEC.: 01 OBRAS E SERVIÇOS

20.606.1116.2.041 - Manutenção Do Serviço de Estradas de Rodagem Municipal

3.3.90.36.00 (192) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R\$ 5.000,00

UNID. ORÇAM: 05 SAÚDE

UNID. EXEC.: 01 SAÚDE

10.301.1118.2.051 - Projeto "Mais Médicos para o Brasil"

3.3.90.48.00 (252) Outros Auxílios Financeiros Pessoa Física.....R\$ 8.000,00

UNID. ORÇAM: 11 CULTURA

UNID. EXEC.: 01 GABINETE DA SECRETÁRIA

13.392.1125.2.074 - Manutenção do Setor Cultural

3.3.90.36.00 (345) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R\$ 10.000,00

UNID. ORÇAM: 12 ESPORTE E LAZER

UNID. EXEC.: 01 GABINETE DA SECRETÁRIA

27.812.1126.2.075 - Manutenção do Setor de Esporte e Lazer

4.4.90.51.00 (356) Obras e Instalações.....R\$ **30.000,00**

SUB TOTALR\$

100.000,00

TOTALR\$

120.232,78

Art. 3º - Fica incluído no PPA 2022/2025 aprovado pela Lei nº 1.545 de 20/09/2021 e posteriores alterações e na LDO 2022, aprovada pela Lei nº 1.546 de 20/09/2021, o projeto autorizado pela presente Lei, alterando-se seus anexos.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IPEÚNA, 27 DE OUTUBRO DE 2022.

DIEGO HERON PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Sexta-feira, 28 de outubro de 2022

Ano IV | Edição nº 558

Página 4 de 5

Licitações e Contratos

Extrato

**EXTRATOS DE CONTRATOS, ADITIVOS,
RECAPTUAÇÕES DE PREÇOS E APOSTILAMENTO
OBJETO: Prorrogação do prazo contratual para
locação de imóvel de propriedade do LOCADOR.**

LICITAÇÃO: Dispensa de licitação nº 04/2019.

ADITIVO: Nº 050/2022 ao Contrato Nº 074/2019.

CONTRATADA: NILSON DELIBERALI.

VALOR ADITADO: R\$ 16.939,80.

VIGÊNCIA: 1º de novembro de 2022 e término em 31 de outubro de 2023 (12 meses). ASSINATURA: 25/10/2022.

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA

CNPJ 44.660.603/0001-95 - INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 359.059.714-115

Rua 01 nº 275 - CENTRO - Fone (19) 3576-9000

CEP 13537-000 - www.ipeuna.sp.gov.br

Conforme determinação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que visa o cumprimento do disposto no artigo 2º da Lei nº 9452/97 de 20/03/97, informamos os valores dos recursos federais, recebidos por esta Prefeitura, durante o mês de Setembro/2022.

TIPO REPASSE	VALOR R\$
FPM	908.607,34
FPM - 1% SETEMBRO	98.678,06
FUNDO ESPECIAL PETRÓLEO	31.012,73
RECURSOS MINERAIS	16.605,15
IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	10.463,59
PAB FIXO	39.534,51
PAB VARIÁVEL - ACS	33.969,92
PAB VARIÁVEL - REDE CEGONHA	797,76
PAB VARIÁVEL - VIG.E PROMOÇÃO DA SAÚDE	4.596,78
PAB VARIÁVEL - FNS MAC	5.375,39
FUNDEB	423.368,49
QSE	68.078,16
PNATE	2.375,83
PNAE/MERENDA	20.068,60
PROGRAMA ASSIST. FARMACEUTICA BÁSICA	2.421,01
AFB - COVID	384,56
BOLSA FAMÍLIA	2.800,00
IDG-SUAS	0,00
SERVIÇOS ATEND.MOVÉL AS URGÊNCIAS - SAMU	21.919,00
PROGRAMA ATENÇÃO INTEGRAL FAMÍLIA	2.585,56
RECURSOS LC 176/2020	3.258,64

Essas informações encontram-se disponível no site: www.ipeuna.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Sexta-feira, 28 de outubro de 2022

Ano IV | Edição nº 558

Página 5 de 5

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Outros atos de processo legislativo



Câmara Municipal de Ipeúna

Estado de São Paulo

CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA

A COMISSÃO DE FINANÇAS, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGRICULTURA, TRANSPORTES E OBRAS da CÂMARA MUNICIPAL DE IPEÚNA, através de seu Presidente, o Senhor Darlan Françaia, CONVIDA a todos os munícipes para participarem de uma AUDIÊNCIA PÚBLICA, sobre o Projeto de lei nº 061/2022 que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Ipeúna, para o exercício de 2023, a realizar-se no dia 07 de novembro de 2022, (segunda-feira) as 17:30, no plenário da Câmara Municipal, sito à rua 01 nº 275, centro.

Ipeúna, 24 de outubro de 2022.

DARLAN FRANÇOIA
Presidente da Comissão

Rua 03 n.º 326 - Centro - CEP 13.537-000 - IPEÚNA/SP
Fones: (19) 3537-1634 (Contabilidade) / 3537-1684 (Secretaria) / 3537-1656 (Presidência)
Fone/Fax: (19) 3576-1529 (Recepção)
cm@camaraipeuna.sp.gov.br